



FORTALEZA, 14 DE MARÇO DE 2023.



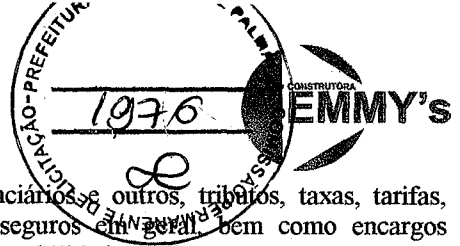
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE;  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N. 2023.02.13.01-TP  
DATA/HORÁRIO: 20 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09:00 HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, TRANSPORTE, COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

### DECLARAÇÃO

Atendendo as exigências da modalidade em epígrafe, declaramos expressamente que:

1. Aceitamos, concordamos e nos comprometemos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos. (Inclusive anexo I) e que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP Nº2, de 16 de setembro de 2009.
2. Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal ou concessionária de energia elétrica.
3. Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram empregados, nem da empresa contratante ou outro órgão ou entidade a ela vinculada. Não possuímos, na nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
4. Não empregamos menor de dezoito anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, e do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.
5. Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços e manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.
6. Declaramos para os fins que se fizerem necessários que quando o veículo apresentarem qualquer defeito mecânico, ou por qualquer motivo fique impossibilitado de trafegar, será providenciada sua imediata substituição, e também cumprimos a reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme dispostos no Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art.3º §2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.
7. Declaramos para os fins que se fizerem necessários que os nossos veículos destinados, somente serão conduzidos por profissionais habilitados e qualificados para os serviços e que apresentaremos a referida frota de veículos devidamente legalizada, em bom estado de conservação, juntamente com CRLV, como condição para assinatura do contrato sob pena das medidas administrativas e judiciais cabíveis, nos termos da legislação vigente.
8. Declaramos para os fins que se fizerem necessários que se vencedora da licitação, a nossa empresa se submeterá às condições de faturamento, pagamento, garantia, e outras definidas neste Edital.
9. A Empresa **EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.194.701/0001-58 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, **declarar** que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a Habilitação na licitação da referida Prefeitura Municipal. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.
10. Temos ciência sobre a forma de comunicação dos atos do processo e que estão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como: materiais, equipamentos, mão de obra, carga, transporte,



descarga, montagem salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, outros, tributos, taxas, tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações, seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados a contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

11. Declara de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, Objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
12. Declaramos a concordância na nossa inclusão na participação permanente dos serviços na condição de profissionais responsáveis técnicos.
13. Declara que dispõe de instalações, maquinário e equipamentos técnicos, aparelhamento e pessoal técnico.

DECLARAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE INSTALAÇÕES, MAQUINARIO E EQUIPAMENTOS TECNICOS,  
APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO.

14. EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.701/0001-58, situada na Rua Dr. Gilberto Studart, 55 - Ed. Duets Torre Sul - Sala 1304, Cocó - Fortaleza - CE, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Aurelio Nunes, portador da carteira de Identidade n. 8905002026041-SSP/CE e do CPF: 314558833-87, DECLARA que dispõe de instalações, maquinário VEICULOS NÃO INFERIOR AO SOLICITADO e equipamentos técnicos, Escritório registrado da Empresa, bem como, Escritório local a contratar no Município em questão( Caminhão Compactador Cap. 15m<sup>3</sup> próprio, Caçambas Trucada e Toco alugado, Caçamba Basculante Cap. 12 m<sup>3</sup> arrendado, Caminhão Carroceria aberta de madeira Cap. 10m<sup>3</sup> alugado, Retro Escavadeira de Pneus alugada, Veículo Utilitário Cabine Simples próprio, Motocicletas Cap. 150cc próprio, Roçadeiras Manual, Roçadeira Mecânica, Vassouras, Escada de Alumínio, Tesoura de Poda, Triturador de Podas, Pás de bico, Pás Quadrada, Siscadores, Sacos Plásticos, Vassourao, Carros de Mao, Luvas, Máscaras, Fardamentos, Protetor Auricular, Capa de Chuva, Colete, Respirador, Óculos, Protetores das Pernas- Roçadeiras ) aparelhamento ( Birôs, Computadores, Impressoras, Cadeiras, Gelagua, Armários, Garrafas Térmicas ), Equipe como Garis, Podadores, varredores, Motoristas, Auxiliar de Escritório, Auxiliar Campo como Fiscal e Operadores e como pessoal técnico (Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho - Diego de Sousa Marinho CREA/CE RNP n. 0611074257 - com 10(dez) anos de experiência, Engenheiro Civil - Felipe Elder Cruz Lopes CREA/CE RNP n. 0607829893 - com 07(sete) anos de experiência, Engenheiro Agrônomo - Moises Wilkson Nunes dos Santos - CREA/CE RNP n. 0620141158 - com 03(três) anos de experiência, Engenheira Sanitarista e Ambiental, MBA em Executivo em Engenharia de Produção - Ane Karoline Barbosa Brandao CREA/CE RNP n. 0620513802 - com 02(dois) anos de experiência, Tecnóloga em Proc. Gerenciais Fabiola de Sousa Lima Sales CRA/CE RN n. 6-00312) - com 04(quatro) anos de experiência, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, de acordo com a NR 18, Marcos Aurelio Nunes - Sócio Administrador..

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA

15. Declaramos, para os devidos fins, que temos conhecimento do local e das rotas determinadas para execução do serviço de coleta e destinação final de resíduos sólidos no Município, responsabilizando-nos pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária. Declaramos, também, a concordância com os quantitativos, preços unitários e global apresentados, bem como demais elementos técnicos fornecidos pela gestão e aceitamos como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

DECLARAÇÃO

16. A Empresa EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.194.701/0001-58 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a Habilitação na licitação da referida Prefeitura Municipal. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação. Que declara também sob as penalidades da Lei, tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao(s) local(is), características e

W

Paul

D

8



graus de complexidade existentes na(s) área(s), bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto, que assume total responsabilidade caso seja contratada, a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução do objeto, por esse fato e que não utilizara deste, para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avencas técnicas ou financeiras com a SECRETARIA responsável..

17. . Declaramos que concordamos com a nossa inclusão no referido Processo Licitatório.

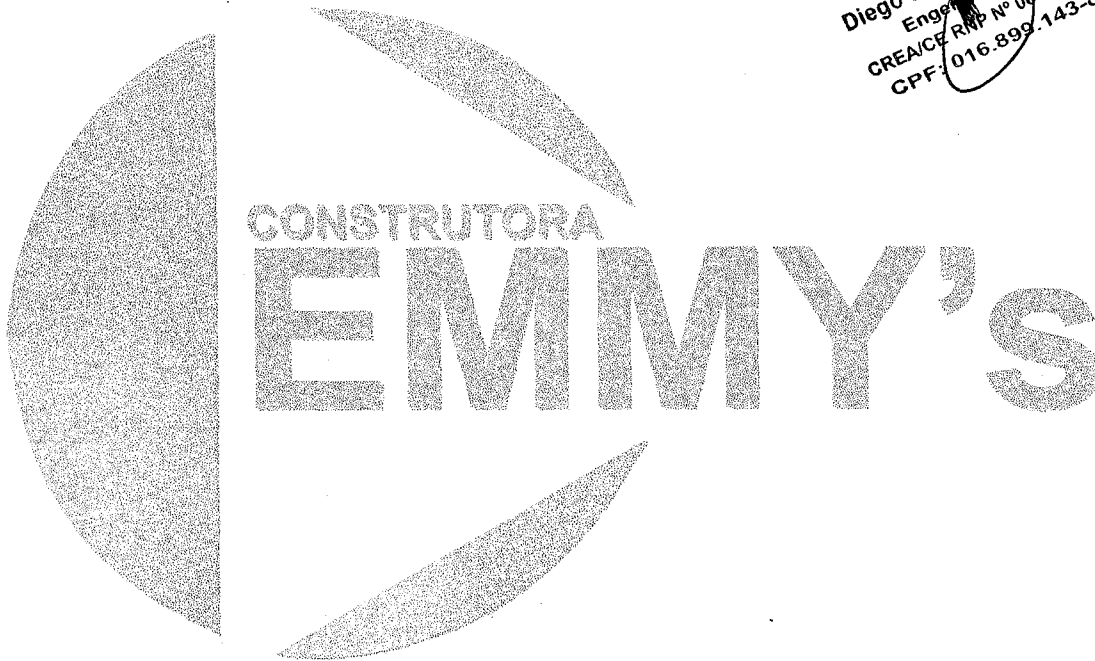
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Atenciosamente,

EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI-EPP  
MARCOS AURÉLIO NUNES  
SÓCIO ADMINISTRADOR



Diego de Sousa Marinho  
Engenheiro Civil  
CREA/CZ RNP Nº 0611074257  
CPF: 016.899.143-86





À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N. 2023.02.13.01-TP  
DATA/HORÁRIO: 20 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09:00 HS

FORTALEZA-CE, 14 DE MARÇO DE 2023



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, TRANSPORTE, COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.**

### CAPA PROPOSTA DE PREÇO

A licitante EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 07.194.701/0001-58, sediada na Rua Jose Vilar, 3060 - C, Dionísio Torres na Cidade de Fortaleza no Estado do Ceará, através de seu representante legal, Sr. MARCOS AURELIO NUNES, brasileiro, empresário, portador, CPF nº: 314.558.833-87, relacionando abaixo os responsáveis técnicos: Responsável Técnico Sr. DIEGO DE SOUSA MARINHO, brasileiro, Engenheiro civil e do Trabalho, portador, CREA nº: 0611074257, Responsável Técnico Sr. FELIPE ELDER CRUZ LOPES, brasileiro, Engenheiro civil, portador, CREA nº: 0607829893, Responsável Técnico Sr. MOISES WILKSON NUNES DOS SANTOS, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, portador, CREA nº: 0620141158, Tecnóloga em Proc. Gerenciais Sra. FABIOLA DE SOUSA LIMA SALES CRA/CE RN n. 6-00312), Responsável Técnica Sra. ANE KAROLINE BARBOSA BRANDAO, brasileira, Engenheira Sanitarista e Ambiental, portadora, CREA nº: 0620513802, abaixo assinado declaram, sob as penas da lei, que tendo examinado o Edital do referido certame, apresentamos a presente proposta para *Objeto especificado*. Conforme ORÇAMENTO-CRONOGRAMA-COMPOSIÇÕES-ENCARGOS-BDI, estão em anexo. Sendo Valor Mensal R\$ 69.996,85 (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos) e Valor Anual (12 – doze meses) de R\$ 839.962,20 (Oitocentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte Centavos)

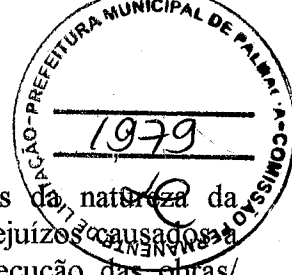
A validade da proposta de 90 (noventa) dias da data de sua apresentação e prazo de execução conforme Edital, respeitando integralmente o Edital e seus anexos.

1 declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto desse Edital, e serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

2 declaramos que em nossa proposta estão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços tais como:

- 3 Matérias, equipamento e mão de obra:
- 4 Carga, transporte, descarga e montagem: ✓
- 5 Salário, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros:
- 6 Tributos, taxas, tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou quaisquer infrações;





7 Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza da infortunística e da responsabilidade civil, para quaisquer danos e prejuízos causados ao contratante e/ou terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras/serviços.




8 declaramos que verificamos todos os projetos dos serviços, estando de acordo com os serviços a serem executados, e que estamos de pleno acordo com todas as condições estipuladas no Edital e seus anexos. Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

9 A Empresa **EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.194.701/0001-58 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, **declarar** que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a Habilitação na licitação da referida.

  
EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI-EPP  
MARCOS AURÉLIO NUNES  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
Diego de Sousa Marinho  
Engenheiro Civil  
CREACE RUP Nº 0611074257  
CPF: 016.899.143-86

CONSTRUTORA  
**EMMY'S**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE  
TOMADA DE PREÇOS N. 2023.02.13.01 - TP  
DATA E HORARIO DA ABERTURA: 20 DE MARÇO DE 2023 AS 09:00 HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, TRANSPORTE, COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE  
BDI: 21,26%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	COMP.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT. MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1.0		COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAL NA SEDE				65.077,17	780.926,04
1.1	CP.01	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, PÚBLICOS E COMERCIAIS COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS COMPACTADORES DE 12M3 - SEDE	M³	844,50	77,06	65.077,17	780.926,04
2.0		DIVERSOS				4.919,68	59.036,16
2.1	CP.02	ENCARREGADO DE CAMPO INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS	HOMEM/MÊS	1,00	4.919,68	4.919,68	59.036,16
<b>TOTAL</b>						<b>69.996,85</b>	<b>839.962,20</b>

SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS  
OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS

FORTALEZA-CE, 16 DE MARÇO DE 2023

EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI-EPP  
**Marcos Aurélio Nunes**  
Sócio Proprietário  
CPF: 314.558.833-87

Diego de Deus Marinho  
Engenheiro Civil  
CREA/CE RNP Nº 0611074257  
CPF: 016.899.143-86





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE  
 TOMADA DE PREÇOS N. 2023.02.13.01 - TP  
 DATA E HORARIO DA ABERTURA: 20 DE MARÇO DE 2023 AS 09:00 HS

FORTALEZA-CE, 16 DE MARÇO DE 2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, TRANSPORTE, COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE  
 BDI: 21,26%

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	TOTAL R\$	MÊS 1	%	MÊS 2	%	MÊS 3	%	MÊS 4	%	MÊS 5	%	MÊS 6	%
1.0	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAL NA SEDE	92,97%	780.926,04	65.077,17	8,33	65.077,17	8,33	65.077,17	8,33	65.077,17	8,33	65.077,17	8,33	65.077,17	8,33
2.0	DIVERSOS	7,03%	59.036,16	4.919,68	8,33	4.919,68	8,33	4.919,68	8,33	4.919,68	8,33	4.919,68	8,33	4.919,68	8,33
VALORES SIMPLES		100,00%	839.962,20	69.996,85	8,33	69.996,85	8,33	69.996,85	8,33	69.996,85	8,33	69.996,85	8,33	69.996,85	8,33
VALORES ACUMULADOS				69.996,85	8,33	139.993,70	16,66	209.990,55	25,00	279.987,40	33,33	349.984,25	41,66	419.981,10	50,00
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	TOTAL R\$	MÊS 7	%	MÊS 8	%	MÊS 9	%	MÊS 10	%	MÊS 11	%	MÊS 12	%
1.0	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAL NA SEDE	92,97%	780.926,04	65.077,17	8,33	65.077,17	8,33	65.077,17	8,33	65.077,17	8,33	65.077,17	8,33	65.077,17	8,33
2.0	DIVERSOS	7,03%	59.036,16	4.919,68	8,33	4.919,68	8,33	4.919,68	8,33	4.919,68	8,33	4.919,68	8,33	4.919,68	8,33
VALORES SIMPLES		100,00%	839.962,20	69.996,85	8,33	69.996,85	8,33	69.996,85	8,33	69.996,85	8,33	69.996,85	8,33	69.996,85	8,33
VALORES ACUMULADOS				489.977,95	58,33	559.974,80	66,66	629.971,65	75,00	699.968,50	83,33	769.965,35	91,66	839.962,20	100,00

SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS  
 OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS

*Handwritten signature*

**EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP**  
**Marcos Aurélio Nunes**  
 Sócio Proprietário  
 CPF: 314.558.833-87

EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ: 07.194.701/0001-58  
 RUA JOSE VILAR, 3060 - C - DIONÍSIO TORRES - FORTALEZA - CE

**Diego de Sousa Marinho**  
 Engenheiro Civil  
 CREACE RNP Nº 0611074257  
 CPF: 016.899.143-86







PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE  
TOMADA DE PREÇOS N. 2023.02.13.01 - TP  
DATA E HORARIO DA ABERTURA: 20 DE MARÇO DE 2023 AS 09:00 HS

RESÍDUOS SÓLIDOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE  
BDI: 21,26%

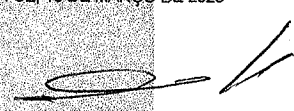
PLANILHA DE BDI

	DESCRIÇÃO	%
I	Parcela Incidente sobre o Custo Indireto	
1	Administração Central (AC)	3,75
II	Parcela Incidente sobre o Faturamento	
2	Tributos (T)	8,65
2.1	COFINS	3,00
2.2	PIS	0,65
2.3	ISS	5,00
3	Lucro (L)	7,00
4	Seguros/Garantias (S+G)	0,50
5	Riscos (R)	1,41
6	Despesas Financeiras (DF)	1,00
	<b>BDI =</b>	<b>25,00%</b>

III Cálculo do BDI

$$BDI = \{((1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)) / (1-T)\} - 1$$

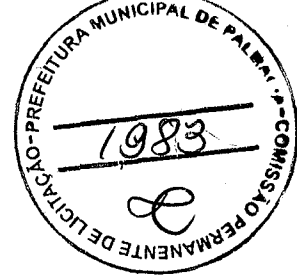
FORTALEZA-CE, 16 DE MARÇO DE 2023

  
EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP  
**Marcos Aurélio Nunes**  
Sócio Proprietário  
CPF: 314.558.833-87

  
Diego de Sousa Marinho  
Engenheiro Civil  
CREANCE RPP Nº 0611074257  
CPF: 016.899.143-86







PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE  
TOMADA DE PREÇOS N. 2023.02.13.01 - TP  
DATA E HORARIO DA ABERTURA: 20 DE MARÇO DE 2023 AS 09:00 HS


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, TRANSPORTE, COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE  
BDI: 21,26%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA - NÃO DESONERADA

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>	
A1	INSS	20,00
A2	SESI	1,50
A3	SENAI	1,00
A4	INCRA	0,20
A5	SEBRAE	0,60
A6	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO	3,00
A8	FGTS	8,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>	
B1	DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	0,00
B2	FERIADOS	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,71
B4	13º SALARIO	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,56
B7	DÍAS DE CHUVA	0,00
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,09
B9	FERIAS GOZADAS	7,07
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>16,84</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>	
C1	AVISO PREVIO INDENIZADO	4,31
C2	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,10
C3	FERIAS INDENIZADAS	3,39
C4	DEPOSITO RESCISAO SEM JUSTA CAUSA	3,70
C5	INDENIZACAO ADICIONAL	0,36
	<b>TOTAL</b>	<b>11,86</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>	
D1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	6,20
D2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,38
	<b>TOTAL</b>	<b>6,58</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>72,08</b>

FORTALEZA-CE, 16 DE MARÇO DE 2023

  
EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP  
**Marcos Aurélio Nunes**  
Sócio Proprietário  
CPF: 314.558.833-87

  
Diego de Sousa Marinho  
Engenheiro Civil  
CREACE RMT Nº 0611074257  
CPF: 016.899.143-86





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE  
TOMADA DE PREÇOS N. 2023.02.13.01 - TP  
DATA E HORARIO DA ABERTURA: 20 DE MARÇO DE 2023 AS 09:00 HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, TRANSPORTE, COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE  
BDI: 21,26%

### COMPOSIÇÕES DE PREÇOS

#### 1.1 - COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS COMPACTADORES DE 12M3 - SEDE

##### DADOS PARA O DIMENSIONAMENTO

PRODUÇÃO PERÍODO DE CONTRATO DE 12 MESES	10.134,00 (M3)
PERÍODO DO CONTRATO	12,00 (MESES)
PRODUÇÃO MENSAL DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL	844,50 (M3)
DIAS ÚTEIS DO MÊS	25,25 (DIAS)
PRODUÇÃO DIÁRIA	28,15 (M3)
PERCURSO TOTAL - DIA	89,00 (KM/DIA)
PERCURSO TOTAL - MÊS	2.499,75 (KM/MÊS)
PERCURSO PERCORRIDO	29.997,00 (KM/PERÍODO TOTAL CONTRATO)

#### A) PRECISÃO DO NÚMERO DE VEÍCULOS PARA A COLETA

VEÍCULO: CAMINHÃO COMPACTADOR - 5,76 TON/VIAGEM OU 12M3

##### ROTEIROS DIÁRIOS DIURNOS

PRODUTIVIDADE MÉDIA (VIAG./VEI/DIA)	1,00
PRODUÇÃO P/ VIAGEM (M3)	28,80 (G)
(1) 123*80% = 28,80M3	

COLETA DIURNA (%)	100,00%
COLETA NOTURNA (%)	0,00%

#### PREVISÃO DO NÚMERO DE VEÍCULOS

$$F = Q / (q \times f \times V)$$

onde,  
F - n.º de veículos que compõem a frota.

Q - quantidade total de lixo a ser coletado, em t ou em m<sup>3</sup>.

q - capacidade do veículo de coleta, em t ou em m<sup>3</sup>.

f - fator de carga do equipamento.

(em geral adota-se 70% a 80% da capacidade nominal).

V - n.º possível de viagens que o equipamento pode fazer na unidade de tempo (dia, semana ou mês)

COLETA DIURNA	
M3 / MÊS (Q)	844,50
VIAG./VEIC/DIA (V)	1,00
M3 / VIAGEM (q)	28,80
DIAS ÚTEIS / MÊS	25,25
Nº DE VEÍCULOS = (CALCULADO)	1,16

##### QUADRO RESUMO:

DISCRIMINAÇÃO	VEÍCULO COMPACTADOR
COLETA DIURNA	1,16
RESERVA TÉCNICA	0,00
Nº DE VEIC. ADOTADO:	1,00

#### B) DIMENSIONAMENTO DO PESSOAL

GUARNIÇÃO POR CAMINHÃO: PARA CADA VEÍCULO: UMA GUARNIÇÃO COMPOSTA DE 01 MOTORISTA E 03 COLETORES (GAR)

E 1 AUXILIAR DE CAMPO (FISCAL)

PERÍODO DIURNO INCLUSO RESERVA TÉCNICA	
MOTORISTA	1,00
COLETORES	3,00

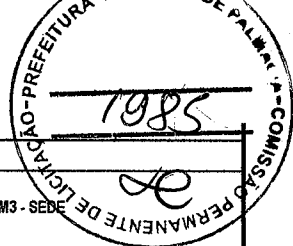
TOTAL GERAL (PARA O SERVIÇO)	
MOTORISTA	1,00
COLETORES	3,00

#### 01) MÃO DE OBRA

##### A) SALÁRIO

	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
MOTORISTA (*)	1,00	R\$ 2.012,29	R\$ 2.012,29
COLETORES (**)	3,00	R\$ 1.272,59	R\$ 3.832,77
SUBTOTAL - A:			R\$ 5.845,06





COMPOSIÇÕES DE PREÇOS

1.1 - COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS COMPACTADORES DE 12M3 - SEDE

B) INSALUBRIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
MOTORISTA (20% do SM)	1,00	R\$ 242,40	R\$ 242,40
COLETORES (40% do SM)	3,00	R\$ 484,80	R\$ 1.454,40
<b>SUBTOTAL - B:</b>			<b>R\$ 1.696,80</b>

<b>SUBTOTAL (A+B)=</b>		<b>R\$ 7.541,86</b>
------------------------	--	---------------------

C) LEIS SOCIAIS (%)	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
ENC. SOCIAIS	72,08%	R\$ 5.436,17	R\$ 5.436,17
<b>SUBTOTAL - C:</b>			<b>R\$ 5.436,17</b>

<b>SUBTOTAL (A+B+C)=</b>	MENSAL	<b>R\$ 12.978,03</b>
--------------------------	--------	----------------------

<b>SUBTOTAL (A+B+C)=</b>	PARA 12 MESES	<b>R\$ 155.736,36</b>
--------------------------	---------------	-----------------------

D) CAFÉ DA MANHÃ	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
MOTORISTA	1,00	R\$ 105,55	R\$ 105,55
COLETORES	3,00	R\$ 105,55	R\$ 316,64
<b>SUBTOTAL - D:</b>		(**) 4,18 x 25,25 dias=105,55	<b>R\$ 422,18</b>

E) VALE REFEIÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
MOTORISTA	1,00	R\$ 530,25	R\$ 530,25
COLETORES	3,00	R\$ 530,25	R\$ 1.590,75
<b>SUBTOTAL - E:</b>		(**) 21,00 x 25,25 dias=530,25	<b>R\$ 2.121,00</b>

F) CESTA BÁSICA (*)	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
MOTORISTA	1,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00
COLETORES	3,00	R\$ 170,00	R\$ 510,00
<b>SUBTOTAL - F:</b>			<b>R\$ 680,00</b>

G) PLR	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
MOTORISTA	1,00	R\$ 118,99	R\$ 118,99
COLETORES	3,00	R\$ 118,99	R\$ 356,97
<b>SUBTOTAL - F:</b>			<b>R\$ 475,96</b>

<b>SUBTOTAL (D+E+F+G)=</b>	MENSAL	<b>R\$ 3.699,14</b>
----------------------------	--------	---------------------

<b>SUBTOTAL (D+E+F+G)=</b>	PARA 12 MESES	<b>R\$ 44.389,68</b>
----------------------------	---------------	----------------------

<b>TOTAL MENSAL ITEM - 01</b>	<b>R\$ 16.677,17</b>
-------------------------------	----------------------

<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 01</b>	<b>R\$ 200.126,04</b>
--	-----------------------

(MÃO DE OBRA DIRETA)

(\*) Fonte: CCT n° CE000565/2022 do SETCARCE - Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

(\*\*) Fonte: CCT n° CE000153/2022 do SEEACONCE - Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

(\*\*\*) Salário mínimo R\$ 1.212,00 a partir de 1º de janeiro. Medida Provisória 1091/21

02) OPERAÇÃO DA FROTA

CUSTO FIXO

A) DEPRECIÇÃO SERÃO CONSIDERADOS VALORES RESIDUAIS DE 20% DO VALOR DO CHASSIS E DO COMPACTADOR, RESPECTIVAMENTE DURANTE A VIDA ÚTIL

Dep.=d x VN/12

Onde,

VN=Valor Equipamento

(\*) d=Coefficiente de depreciação

(\*) d=(1-VR/100)/VU onde.

VR= Valor residual (20%)

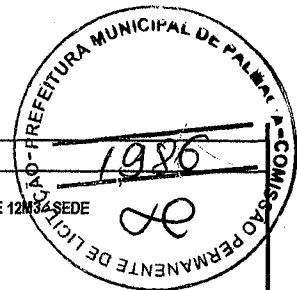
VU=vida útil(4 anos)

Nº DE COMPACTADORES	1,00 (UND)
VALOR DOS CHASSIS	311.457,25 (R\$)
VALOR DO COMPACTADOR	167.707,75 (R\$)
VALOR DO EQUIP.	478.165,00 (R\$)
VIDA ÚTIL DO EQUIP.	4,00 (ANOS)
COEF. DE DEPRECIÇÃO DO EQUIPAMENTO	0,2000 (MÊS)
DEPREC. MENSAL 01 EQUIPAMENTO	7.986,08 (R\$)
DEPREC. MENSAL TODOS EQUIPAMENTOS	7.986,08 (R\$)
<b>CUSTO MENSAL - A</b>	<b>7.986,08 (R\$)</b>
<b>CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>95.832,96 (R\$)</b>





### COMPOSIÇÕES DE PREÇOS



#### 1.1 - COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS COMPACTADORES DE 12M<sup>3</sup> SEDE

##### B) REMUNERAÇÃO DO CAPITAL INVESTIDO

$$RC = (VU+1) \times VN / (2 \times VU) \times i \times 12$$

Onde,

VN=Valor Equipamento

VU=vida útil(4 anos)

i= A Taxa Selic hoje está em 13,75% ao ano.

A Taxa Selic hoje está em 13,75% ao ano. Ela foi definida no dia 21 de setembro 2022 pelo Copom, que decidiu manter a taxa em 13,75%.

Nº DE EQUIPAMENTOS  
VALOR DOS CHASSIS  
VALOR DO COMPACTADORA  
VALOR DO EQUIP. (VN)  
VIDA ÚTIL DO EQUIP. (VU)  
TX. DE JUROS ANUAL (i)  
REMUNERAÇÃO MENSAL 01 EQUIPAMENTO  
REMUNERAÇÃO MENSAL TODOS EQUIPAM.

1,00	(UND)
311.457,25	(R\$)
167.707,75	(R\$)
479.165,00	(R\$)
4,00	(ANOS)
13,75	(%)
3.431,52	(R\$)
3.431,52	(R\$)

**CUSTO MENSAL - B**  
**CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO**

3.431,52	(R\$)
41.178,24	(R\$)

##### C) LICENCIAMENTO E SEGUROS (SERÁ CONSIDERADA UMA TAXA DE I.P.V.A DE 1,0% SOBRE O VALOR DO CHASSIS/ANO, VALOR DO SEGURO OBRIGATÓRIO / ANO E 2,5% / ANO DO VALOR DO CONJUNTO (CHASSIS+COMPACTADOR) PARA O SEGURO TOTAL DO EQUIPAMENTO

Licenciamento e Seguro Obrigatório - R\$ 181,52/veic.ano

\*IPVA de 1%a.a

$$i = VN \times 1\%$$

Onde:

12

VN - valor do veículo novo (Chassi)

Seguro contra terceiros 2,5%a.a

$$i = VN \times 2,5\%$$

Onde:

12

VN - valor do veículo novo (Chassi+comp.)

Nº DE EQUIPAMENTOS  
VALOR DOS CHASSIS  
VALOR DO COMPACTADOR  
VALOR DO EQUIP.  
LICENCIAMENTO  
I.P.V.A  
SEGURO CONTRA TERCEIROS  
CUSTO / EQUIPAMENTO  
CUSTO TODOS OS EQUIPAMENTOS

1,00	(UND)
311.457,25	(R\$)
167.707,75	(R\$)
479.165,00	(R\$)
15,13	(R\$/MES)
258,55	(R\$/MES)
998,28	(R\$/MES)
1.272,94	(R\$/MES)
1.272,94	(R\$/MES)

**CUSTO MENSAL TOTAL - C**  
**CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO**

1.272,94	(R\$/MES)
15.275,28	(R\$)

##### D) MANUTENÇÃO

$$CM = \frac{VN \times K}{VU \times 12}$$

Onde,

VN - valor do veículo novo (Chassi+comp.)

K - coeficiente de proporcionalidade para manutenção

VU=vida útil(4 anos)

Gastos com reparos, incluindo materiais, peças e acessórios de reposição correspondem ao coeficiente de reparos de 0,90, incidente sobre o valor de aquisição do equipamento, com vida útil de 4 anos

Nº DE EQUIPAMENTOS  
VALOR DOS CHASSIS  
VALOR DO COMPACTADOR  
VALOR DO EQUIP.  
VIDA ÚTIL DO EQUIP. (VU)  
COEF. MENSAL DE MAN. EQUIPAMENTO  
CUSTO / EQUIPAMENTO  
CUSTO TODOS OS EQUIPAMENTOS

1,00	(UND)
311.457,25	(R\$)
167.707,75	(R\$)
479.165,00	(R\$)
4,00	(ANOS)
0,90	
8.984,34	(R\$)
8.984,34	(R\$)

**CUSTO MENSAL - D**  
**CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO**

8.984,34	(R\$)
107.812,08	(R\$)

##### REFERÊNCIA

Conforme manual do TCE/CE e do Manual de Orientação para Análise de Serviços de Limpeza Urbana - TCE/GO.

##### TOTAL CUSTO FIXO

**CUSTO MENSAL(A+B+C+D)**

**CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO**

21.674,98	(R\$)
260.098,56	(R\$)

##### CUSTO VARIÁVEL

##### E) COMBUSTÍVEL

(\*) Fonte: engwhere conforme endereço eletrônico abaixo <https://www.engwhere.com.br/software/equipamentos.htm>

PREÇO UNIT. ÓLEO DIESEL  
PERCURSO MENSAL  
CONSUMO ÓLEO DIESEL (\*)

7,69	(R\$/L)
2.499,75	(KM)
1,80	(KM/L)

**CUSTO MENSAL - E**

**CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO**

10.879,49	
128.153,88	(R\$)

##### F) LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM

\* troca de óleo:

Cárter -15L a cada 2.500 Km.

QUANTIDADE DE ÓLEO MOTOR  
QUANTIDADE DE ÓLEO HIDRÁULICO  
QUANTIDADE DE ÓLEO TRANSMISSÃO  
QUANTIDADE DE GRAXA LUBRIFICANTE

15,00	(L/2.500KM)
10,00	(L/10.000KM)
10,00	(L/10.000KM)
0,0010	(KG/KM)





COMPOSIÇÕES DE PREÇOS

1.1 - COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS COMPACTADORES DE 12M3 - SEM

Cx. mudança/diferencial - 5L /6L a cada 10.000 Km.

Hidráulico - 10L em 10.000 Km.

Consumo de graxa - 0,0010 Kg/km

Gasto com filtros representa 10% das despesas com lubrificantes,

Lavagem : (4 por mes)

REFERÊNCIA

Conforme manual do TCE/CE e do Manual de Orientação para Análise de Serviços de Limpeza Urbana - TCE/GO.

CONSUMO ÓLEO MOTOR	0,00600	(L/KM)
CONSUMO ÓLEO HIDRÁULICO	0,00100	(L/KM)
CONSUMO ÓLEO DE TRANSMISSÃO	0,00100	(L/KM)
CONSUMO GRAXA LUBRIFICANTE	0,00100	(KG/KM)
PREÇO UNITÁRIO ÓLEO MOTOR	26,67	(R\$/L)
PREÇO UNITÁRIO ÓLEO HIDRÁULICO	15,25	(R\$/L)
PREÇO UNITÁRIO ÓLEO TRANSMISSÃO	15,25	(R\$/L)
PREÇO UNITÁRIO GRAXA LUBRIFICANTE	24,98	(R\$/KG)
CUSTO UNITÁRIO POR KM	0,22	(R\$/KM)
PERCURSO MENSAL	2.499,75	(KM)
CUSTO MENSAL LUBRIFICANTE	549,95	(R\$)
FILTROS % SOBRE CUSTO DO LUBRIFICANTE	10,00	(%)
CUSTO MENSAL FILTROS	55,00	(R\$)
LAVAGEM (4 Por mês) - (*)	1.000,00	(R\$)

(\*) 1 veic x 4 lav. x R\$ 250,00= 1.000,00

CUSTO MENSAL - F	1.804,95	(R\$)
CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO	19.259,40	(R\$)

G) PNEUS E CÂMARAS

\* vida útil de 35.000 Km, inclusive 01 jogo de recapagem

REFERÊNCIA

Conforme manual do TCE/CE e do Manual de Orientação para Análise de Serviços de Limpeza Urbana - TCE/GO.

Nº DE PNEUS (275/80R22,5)	8,00	(UND)
Nº DE RECAPAGENS	4,00	(UND)
QUILOM. DE TROCARECAPA	35.000,00	(KM)
PREÇO UNIT. DE PNEUS	2.026,67	(R\$)
PREÇO UNIT. DE RECAPAGENS	320,00	(R\$)
CUSTO C/PNEUS E RECAPAGEM	13.440,02	(R\$)
PERCURSO MENSAL TOTAL	2.499,75	(KM)
PERCURSO MENSAL/VEÍCULO	2.499,75	(KM)
CUSTO MENSAL/VEÍCULO	959,91	(R\$)

CUSTO MENSAL TOTAL - G	959,91	(R\$)
CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO	11.519,92	(R\$)

TOTAL CUSTO VARIÁVEL

CUSTO MENSAL (E+F+G)	13.244,35	(R\$)
CUSTO DO PERÍODO DO CONTRATO	158.932,20	(R\$)

TOTAL MENSAL ITEM - 02 R\$ 34.919,23

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 02 R\$ 419.030,76

(OPERAÇÃO DA FROTA)

09) UNIFORMES E FERRAMENTAS

A) FARDAMENTOS E EPIS

MOTORISTA	QUANTIANO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL MENSAL
CALÇA COMPRIDA DE BRIM	6,00	R\$ 62,04	R\$ 31,02
CAMISA DE BRIM C/ MANGA	6,00	R\$ 40,11	R\$ 20,06
CALÇADO E MEIAS	6,00	R\$ 43,09	R\$ 21,55
SUB-TOTAL FARDAMENTOS - MOTORISTA			R\$ 72,63
COLETORES	QUANTIANO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL MENSAL
CALÇA COMPRIDA DE BRIM	6,00	R\$ 62,04	R\$ 31,02
CAMISA DE BRIM S/ MANGA	6,00	R\$ 40,11	R\$ 20,06
CALÇADO E MEIAS	6,00	R\$ 43,09	R\$ 21,55
CAPA DE CHUVA	2,00	R\$ 19,03	R\$ 3,17
MÁSCARAS SEMIFACIAL IMPERM.	48,00	R\$ 1,69	R\$ 6,76
ÓCULOS DE PROTEÇÃO	6,00	R\$ 5,09	R\$ 2,55
GORRO CALIFA	6,00	R\$ 12,05	R\$ 6,03
PROTETOR SOLAR	12,00	R\$ 20,07	R\$ 20,07
LUVA CANO LONGO	12,00	R\$ 13,78	R\$ 13,78
SUB-TOTAL FARDAMENTOS - COLETOR			R\$ 124,99

	QUANT. DE PESSOA	CUSTO CONJ.	CUSTO TOTAL
MOTORISTA	1,00	R\$ 72,63	R\$ 72,63
COLETORES	3,00	R\$ 124,99	R\$ 374,97
TOTAL MENSAL ITEM - A			R\$ 447,60
CUSTO PERÍODO DO CONTRATO - A			5.371,20

B) FERRAMENTAS POR VEÍCULO





COMPOSIÇÕES DE PREÇOS

1.1 - COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS COMPACTADORES DE 12M3 - SEDE

	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL MENSAL
VASSOURÃO	6,00 R\$	15,13	R\$ 7,57
PÁ QUADRADA	2,00 R\$	22,89	R\$ 3,78
GARFO DE 08 DENTES	4,00 R\$	30,22	R\$ 10,07
<b>SUB-TOTAL - FERRAMENTAS</b>			<b>R\$ 21,42</b>

NÚMERO DE VEÍCULOS = 1,00

TOTAL MENSAL ITEM - B R\$ 21,42  
TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - B R\$ 257,04

TOTAL MENSAL ITEM - 03 R\$ 469,02

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 03 R\$ 5.628,24  
(UNIFORMES E FERRAMENTAS)

TOTAL MENSAL DO CUSTO DIRETO (ITENS 01 + 02 + 03) R\$ 52.065,42

TOTAL DO CUSTO DIRETO PERÍODO DO CONTRATO R\$ 624.785,04  
(ITENS 01+02+03)

CUSTO TOTAL GERAL (01+02+03)		
MENSAL		R\$ 52.065,42
BDI	25,00%	R\$ 13.015,93
<b>TOTAL MENSAL COM BDI</b>		<b>R\$ 65.081,35</b>

QUANTIDADES= 844,50 (M3/MÊS)

CUSTO UNITÁRIO POR M3 = R\$ 77,06

FORTALEZA-CE, 16 DE MARÇO DE 2023

EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP  
**Marcos Aurélio Nunes**  
Sócio Proprietário  
CPF: 314.558.833-87

Diego de Sousa Marinho  
Engenheiro Civil  
CREA/CE RNP Nº 06/11074257  
CPF: 016.899.143-86





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE  
 TOMADA DE PREÇOS N. 2023.02.13.01 - TP  
 DATA E HORARIO DA ABERTURA: 20 DE MARÇO DE 2023 AS 09:00 HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, TRANSPORTE, COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE  
 BDI: 21,26%

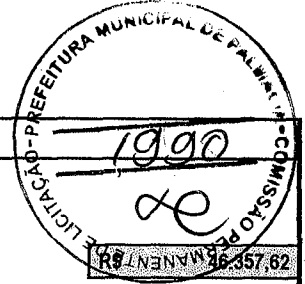
COMPOSIÇÕES DE PREÇOS				
<b>2.1- ENCARREGADO DE CAMPO</b>				
<b>01) MÃO DE OBRA</b>				
<b>A) SALÁRIO</b>				
	ENCARREGADO	1,00	R\$ 1.707,55	R\$ 1.707,55
	<b>SUBTOTAL - A:</b>			<b>R\$ 1.707,55</b>
<b>B) INSALUBRIDADE</b>				
	ENCARREGADO	1,00	R\$ -	R\$ -
	<b>SUBTOTAL - B:</b>			<b>R\$ -</b>
	<b>SUBTOTAL (A+B)=</b>			<b>R\$ 1.707,55</b>
<b>C) LEIS SOCIAIS (%)</b>				
	ENC. SOCIAIS	72,08%	R\$ 1.230,80	R\$ 1.230,80
	<b>SUBTOTAL - C:</b>			<b>R\$ 1.230,80</b>
	<b>SUBTOTAL (A+B+C)=</b>		MENSAL	<b>R\$ 2.938,35</b>
	<b>SUBTOTAL (A+B+C)=</b>		PARA 12 MESES	<b>R\$ 35.260,20</b>
<b>D) CAFÉ DA MANHÃ</b>				
	ENCARREGADO	1,00	R\$ 105,55	R\$ 105,55
	<b>SUBTOTAL - D:</b>	(**) 4,18 x 25,25 dias=105,55		<b>R\$ 105,55</b>
<b>E) VALE REFEIÇÃO</b>				
	ENCARREGADO	1,00	R\$ 530,25	R\$ 530,25
	<b>SUBTOTAL - E:</b>	(**) 21,00 x 25,25 dias=530,25		<b>R\$ 530,25</b>
<b>F) CESTA BÁSICA(*)</b>				
	ENCARREGADO	1,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00
	<b>SUBTOTAL - F:</b>			<b>R\$ 170,00</b>
<b>G) PLR</b>				
	ENCARREGADO	1,00	R\$ 118,99	R\$ 118,99
	<b>SUBTOTAL - F:</b>			<b>R\$ 118,99</b>
	<b>SUBTOTAL (D+E+F+G)=</b>		MENSAL	<b>R\$ 924,79</b>
	<b>SUBTOTAL (D+E+F+G)=</b>		PARA 12 MESES	<b>R\$ 11.097,42</b>
	<b>TOTAL MENSAL ITEM - 01</b>			<b>R\$ 3.863,14</b>







### COMPOSIÇÕES DE PREÇOS



#### 2.1- ENCARREGADO DE CAMPO

**TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 01**  
(MÃO DE OBRA DIRETA)

(\*) Fonte: CCT n° CE000565/2022 do SETCARCE - Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.  
(\*\*) Fonte: CCT n° CE000153/2022 do SEEACONCE - Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.  
(\*\*\*) Salário mínimo R\$ 1.212,00 apartir de 1° de janeiro. Medida Provisória 1091/21

#### 02) UNIFORMES

##### A) FARDAMENTOS E EPI'S

ENCARREGADO	QUANTIANO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL MENSAL
CALÇA COMPRIDA DE BRIM	6,00	R\$ 62,04	R\$ 31,02
CAMISA DE BRIM C/ MANGA	6,00	R\$ 40,11	R\$ 20,06
CALÇADO E MEIAS	6,00	R\$ 43,09	R\$ 21,55
SUB-TOTAL FARDAMENTOS - ENCARREGADO			R\$ 72,63

ENCARREGADO	QUANT. DE PESSOA	CUSTO CONJ.	CUSTO TOTAL
	1,00	R\$ 72,63	R\$ 72,63
TOTAL MENSAL ITEM - A			R\$ 72,63
CUSTO PERÍODO DO CONTRATO - A			871,56
<b>TOTAL MENSAL ITEM - 02</b>			R\$ 72,63

**TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 02**  
(UNIFORMES E FERRAMENTAS) R\$ 871,56

**TOTAL MENSAL DO CUSTO DIRETO (ITENS 01 + 02)** R\$ 3.935,77

**TOTAL DO CUSTO DIRETO PERÍODO DO CONTRATO**  
(ITENS 01+02) R\$ 47.229,18

CUSTO TOTAL GERAL (01+02)		
MENSAL		R\$ 3.935,77
BDI	25,00%	R\$ 983,91
TOTAL MENSAL COM BDI		R\$ 4.919,68

QUANTIDADES= 1,00 (HOMEM/MÊS)  
CUSTO UNITARIO POR HOMEM/MES = R\$ 4.919,68

FORTALEZA-CE, 16 DE MARÇO DE 2023

EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP  
Marcos Aurélio Nunes  
Sócio Proprietário  
CPF: 314.558.833-87

Diego de Sousa Marinho  
Engenheiro Civil  
CREA/CE RNP Nº 0611074257  
CPF: 016.899.143-86





OBJETO: COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE

**INSUMOS**

COD.	DESCRIÇÃO DOS INSUMOS	UNID.				PREÇO UNIT.
	<b>VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS</b>					1,000
Mercado	Caminhão compactador de 12m3 (chassi+equip.)	unid				479.165,00
	<b>INSUMOS DIVERSOS E COMBUSTÍVEIS</b>					
Mercado	Preço R\$/litro Diesel S10	litro	7,76	7,60	7,00	7,69
Mercado	óleo cárter	litro	25,00	18,00	12,00	26,67
Mercado	óleo cx. Mud./difer. e hidráulico	litro	16,00	12,00	12,00	15,25
Mercado	graxa	kg	24,60	18,00	25,18	24,96
Mercado	lavagem caminhão	unid				250,00
Mercado	Pneus e Câmaras p/caminhão	unid	2.060,00	1.950,00	1.300,00	2.026,67
Mercado	Recapamento para pneu de caminhão	unid	300,00	450,00	230,00	320,00
	<b>FERRAMENTAS E EPI'S</b>					
SINAPI-13244	Cone de sinalizacao em PVC rigido com faixa refletiva, h = 70/76 cm	unid				40,25
Mercado	Garfo 8 dentes/ciscador	unid	32,00	12,00	20,00	30,22
Mercado	Pá quadrada	unid	25,10	16,00	12,00	22,69
SINAPI-38403	Enxada	unid				57,47
SEINFRA 12418	Sacos plásticos 100lt reforçado	unid				0,77
Mercado	Vassourão gari 40cm	unid	14,00	12,00	10,00	15,13
	<b>EPI'S</b>					
Mercado	Gorro Califa	unid	12,50	8,00	2,00	12,05
SINAPI-00036145	Bota de segurança c/ meia	unid				43,09
SBC	Calça comprida de brim	unid				62,04
SBC	Camisa de brim com manga	unid				40,11
SINAPI-12894	Capa para chuva em PVC com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	unid				19,03
SBC	Máscara semifacial impermeavel	unid				1,69
Mercado	Oculós de proteção	unid	5,60	1,00	3,00	5,09
SINAPI 12892	Luvas cano longo	unid				13,78
Mercado	Protetor solar	unid	19,20	7,00	8,00	20,07
	<b>SALÁRIOS E BENEFÍCIOS</b>					
CCT Sindicato (**)	Salário Gari	mês				1.277,59
CCT Sindicato (*)	Salário Motorista	mês				1.904,49
CCT Sindicato (**)	Salário Encarregado	mês				1.707,55
MP (***)	Salário Mínimo Vigente	mês				1.212,00
CCT Sindicato (**)	Vale alimentação (Almoço)	unid				21,00
CCT Sindicato (**)	Café da manhã	unid				4,18
CCT Sindicato (*)	Cesta básica	unid				170,00

(\*) Fonte: CCT n° CE000565/2022 do SETCARCE - Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

(\*\*) Fonte: CCT n° CE000153/2022 do SEEACONCE - Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

(\*\*\*)Salário mínimo R\$ 1.212,00 apartir de 1º de janeiro. Medida Provisória: 1091/21

FORTALEZA-CE, 16 DE MARÇO DE 2023

EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI EPP  
**Marcos Aurélio Nunes**  
 Sócio Proprietário  
 CPF: 314.558.833-87

**Diego de Sousa Marinho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/CE RNP Nº 0611074257  
 CPF: 016.899.143-86

